

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pelo NAC através de solicitação processo SEI – 0017180-80.2023.6.25.8000									
Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO									
DEMONSTRATIVO Nº 90002/2024 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.40.23 SUBELEMENTO VPD (somente para serviços): 33231.01.00 PI: TIC ARMDAD GRUPO DE SERVIÇO: 167 CÓDIGOS: 27251 (ITEM1) / 27162 (ITEM 2).									
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				A	B	C	A	B	C
1	Certificado SSL Wildcad OV, padrão internacional	UNID.	3	R\$ 852,50	R\$ 880,00	R\$ 881,10	R\$ 2.557,50	R\$ 2.640,00	R\$ 2.643,30
A: X Digital Brasil Segurança da Informação LTDA (2º colocado da D.E.) B: ARMANDO SEMEGHINI NETO (3º colocado da D.E.) C: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (4º colocado da D.E.)									
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				A	B	C	A	B	C
2	Certificado digital do tipo e-CNPJ, classe A1, padrão ICP - Brasil com visita técnica para validação e emissão na Sede do TRE-SE ou em outro local indicado na mesma cidade da SEDE.	UNID.	1	R\$ 134,00	R\$ 134,50	R\$ 140,00	R\$ 134,00	R\$ 134,50	R\$ 140,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO----->							R\$ 2.691,50		
A: X Digital Brasil Segurança da Informação LTDA (1º colocado da D.E.) B: DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA (2º colocado da D.E.) C: JIREH SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LDA (3º colocado da D.E.)									
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()									
Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90002/2024, a contratação de todos os itens será realizada junto ao fornecedor X Digital Brasil Segurança da Informação LTDA, CNPJ: 38.597.881/0001-42, tel: (48) 3037 4503 / (48)99859-8234 , e-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br, uma vez que preencheu os requisitos legais para a contratação e ofertou os menores valores unitários de R\$ 852,50 (item 1) e 134,00 (item 2). A soma dos valores globais dos itens totaliza R\$ 2.691,50 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme proposta do fornecedor e relatório de classificação. Esclarece-se que o 1º colocado do item 1 permaneceu silente, sendo desclassificado na fase de julgamento das propostas. Informa-se, ainda, que o aceite do produto foi realizado em parceria com a unidade demandante, que também se manifestou formalmente (docs. em anexo), considerando, em sua análise, os documentos apresentados e as declarações via chat da Dispensa em comento.									
OBS 1.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo; 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado.									
OBS 2.: JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA: A pesquisa de preços visando a formação do valor de referência foi realizada de forma ampla, considerando diversos fornecedores do ramo no mercado nacional, conforme cadastro de fornecedores da SEACO, do portal Banco de Preços e de pesquisa nos sítios de internet, adotando-se o menor valor das propostas recebidas, após aprovação da unidade demandante.									
Aracaju, 26 de janeiro de 2024.									